



A empresa encontra-se devidamente habilitada para a prestação dos serviços, tendo apresentado toda a documentação necessária para comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, conforme exigido pela legislação vigente.

A presente dispensa de licitação fundamenta-se no **Art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que permite a celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta, para prestação de serviços públicos de forma associada, conforme previsto em contrato de consórcio público ou convênio de cooperação.

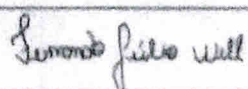
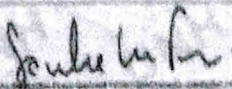
Adicionalmente, o procedimento também encontra respaldo no **Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005**, que estabelece que o repasse de recursos dos municípios consorciados ao consórcio público deve ocorrer mediante contrato de rateio, dispensando a necessidade de licitação. Tal dispensa é justificada pela natureza pública do consórcio e pela finalidade de otimizar recursos e promover a eficiência na execução dos serviços públicos.

Portanto, com a devida habilitação e a apresentação dos documentos necessários, a contratação demonstra-se regular e em conformidade com as normas legais aplicáveis, atendendo ao interesse público e garantindo a legalidade e a transparência do processo.

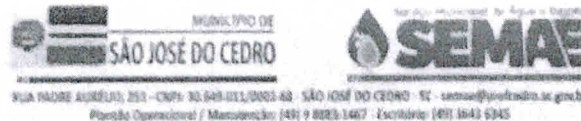
Belmonte-SC, 14 de Janeiro de 2025.

Juliana Scaranti

Secretária Municipal de Saúde

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		FERNANDO JULIO WILL					
	DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF		4828273		SSP	SC	
	CPF		009.988.619-79		DATA NASCIMENTO		18/11/1987
	FILIAÇÃO						
	DECIO WILL						
ISOLDE WILL							
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB		B	
Nº REGISTRO		03760551476		VALIDADE		09/09/2025	
				1ª HABILITAÇÃO		22/12/2005	
OBSERVAÇÕES							
							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		SÃO MIGUEL DO OESTE, SC				DATA DE EMISSÃO	
						17/09/2020	
		Sandra Mara Pereira				83520868040	
		Diretora Estadual de Trânsito				SC159301730	
		ASSINATURA DO EMISSOR					
		SANTA CATARINA					

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2162107292PROIBIDO PLASTIFICAR
2162107292



TITULARISOLDI WILL		Rua JATUI JULIO WILL, N° 80, JARDIM RS 030-000	
PROPRIETARIOISOLDI WILL		SÃO JOSÉ DO CEDRO SC	
Inscrição	Rota	Seq Rota	Quantidade de Economias
001	16		RESIDENCIAL
hidrômetro	Data de Instalação	Situação da Água	Situação do Esgoto
Y18G020266		LIGADA	POTENCIAL

	DATA	LEITURA(m³)	ULTIMOS CONSUMOS	TABELA TARIFARI
LEIT. ANT.	09/11/2024	953	11/2024	12
LEIT. ATUAL	11/12/2024	967	10/2024	13
ANORMALIDADE LEITURA	NENHUMA		9/2024	11
	DATA	CONSUMO(m³)	8/2024	11
CONS. ANT.			7/2024	11
CONS. ATUAL			6/2024	14
QUANTIDADE DE DIAS: 32				
ANORMALIDADE CONSUMO		FORA DE FAIXA	MÉDIA (HMD: 1, 2, 3, 4, 5, 6)	
DESCRIÇÃO		CONSUMO	TOTAL (R\$)	
Faturamento Água		14	99,71	
Coleta de Lixo			14,21	
PASEP 1%				

Tel Ouvidoria: (49)3643-6300 R-216
E-mail Ouvidoria: ouvidoria@prefcedro.sc.gov.br

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2.914)					
PARÂMETROS	ÍNDICE	CONFORME	ANALISADAS	EXIGIDAS	V. PERMITIDO
Cloro Livre Residual	326	371	312	0,2-2 MG/L	
PH	6,63	360	300	6,0-9,5	
Cor	2,70	371	312	15 UC	
Fluoreto	0,80	318	300	1,5 MG/L	
Bactérias Heterotóxicas	-	-	3	500 UFC/ML	

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2.914)					
PARÂMETROS	ÍNDICE	CONFORME	ANALISADAS	EXIGIDAS	V. PERMITIDO
Coliformes	AUSENTE	18	18	18	AUSENTE
Turbidez	0,59	371	312	5,0 NTU	
Coliformes	AUSENTE	18	18	18	AUSENTE

Matricula	Referencia	Vencimento	TOTAL A PAGAR
1045	12/2024	16/01/2025	113,92

Matricula	Referencia	Vencimento	Total a Pagar
1045	12/2024	16/01/2025	113,92

82720000001 2 13921405202 5 50116202400 1 00000156974 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF		CPF		DATA NASCIMENTO	
ELIZANDRO MAINARDI		4084346 SESP SC		037.405.519-09		04/05/1982	
FILIAÇÃO		PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB	
ANTONINHO MAINARDI		A		A		A	
MARILENE PALUDO MAINARDI		Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO	
		01353607800		24/05/2025		06/07/2000	
OBSERVAÇÕES							
LOCAL		ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO			
SAO MIGUEL D'OESTE, SC				18/06/2020			
ASSINADO DIGITALMENTE		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		40005407826		SC155409867	
SANTA CATARINA							
DENATRAN		CONTRAN					

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name
JULIANO JUVENIL KASPER
Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
061.495.869-52

Data de Nascimento / Date of Birth
11/02/1986

Naturalidade / Place of Birth
DESCANSO/RS

Validade / Expiry
02/02/2034

Sexo / Sex
M

Nacionalidade / Nationality
BRA

Juliano Juvenil Kasper
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

C18001320867



0000010219

Filiado / Filiação
JUVENILIA MENEGHINI KASPER
MANOEL KASPER

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLECIA CIENFICA/SC
Local / Place of Issue
DESCANSO

Emissão / Issue
02/02/2024

[Signature]
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Policia Cientifica

LEI Nº 7.416 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 às 09:36, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6733807: ATA ASSEMBLEIA 06.12.2024 CIS/AMEOSC

ENTIDADE

CIS/AMEOSC - Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMEOSC

MUNICÍPIO

São Miguel do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6733807>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DA AMEOSC - CIS/AMEOSC****ATA Nº 002/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Aos seis dias do mês de dezembro de 2024, às 18:30 hrs, no Auditório da AMEOSC- Associação dos Municípios do Extremo Oeste de SC, sita a Rua Segundo Aníbal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini em São Miguel do Oeste/SC, reuniram-se para Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Ameosc - CIS/AMEOSC, os senhores Prefeitos dos Municípios Consorciados de ANCHIETA Prefeito Ivan José Canci, BANDEIRANTE Prefeito Celso Biegelmeier, BARRA BONITA Prefeito Agnaldo Deresz, BELMONTE Prefeito Jair Antonio Giumbelli, DESCANSO Prefeito Sadi Inácio Bonamigo, GUARACIABA Prefeito Vandecir Dorigon, GUARUJÁ DO SUL Prefeito Claudio Junior Weschenfelder, IPORÃ DO OESTE Prefeito Valmor Reis, ITAPIRANGA Prefeito Alexandre Gomes Ribas, MONDAÍ Prefeito Valdir Rubert, PALMA SOLA Prefeito Cleomar José Mantelli, PRINCESA Prefeito Edilson Miguel Volkweis, SANTA HELENA Prefeito Blasio Ivo Hickmann, SÃO JOÃO DO OESTE Prefeito Genésio Marino Anton, SÃO JOSÉ DO CEDRO Prefeito João Luiz de Andrade, SÃO MIGUEL DO OESTE Prefeito Wilson Trevisan, TUNÁPOLIS Prefeito Marino José Frey. Também participaram da Assembleia Angelita Bettoni Diretora Executiva do CIS/AMEOSC, Ezequiel Pedro Pacini Diretor Administrativo, Lize Maria Neitzke Contadora do Consórcio, Jussara Reginatto Diretora Executiva do Conder, Noé N. Benetti Vice Prefeito de Guarujá do Sul e Udinara Vanusa Zanchettin Diretora de concursos da Ameosc. Iniciando a reunião fez uso da palavra o Presidente do Consórcio Prefeito Alexandre Gomes Ribas, cumprimentado aos presentes e dando início a Assembleia, destacando a pauta do dia. Em conformidade com o Edital de Convocação nº 003/2024, deliberou-se sobre a prestação de contas do exercício 2024 (parcial) do Consórcio; deliberação do índice de reajuste para o exercício de 2025; aprovação da Resolução que estima a receita e fixa despesas do Consórcio para o ano de 2025; e assuntos gerais. Ato contínuo foi explanado pela diretora executiva Angelita Bettoni, a prestação de contas da entidade com os demonstrativos de toda a produção executada pelos municípios durante o ano no que tange aos atendimentos médicos especializados de consultas e exames de diagnósticos complementares. Também foi apresentado relatório de receitas e despesas dos municípios; relatório do rateio dos recursos do Convênio com o Estado SC/SES; demonstrativo da devolução aos municípios da apuração do imposto de renda da folha dos servidores e prestadores de serviços. Na sequência foi colocado sobre as alterações que o Consórcio realizou a partir da promulgação da Lei Estadual nº 18.861/2024 que qualificou os Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde no Estado de SC e disciplinou a participação do Estado como ente consorciado e sua transferência de recursos; onde o CIS/AMEOSC encaminhou toda a documentação solicitada ao Estado para o referido consorciamento. Também foi apresentado que o Consórcio elaborou juntamente com outros dois consórcios da macro região oeste a Tabela Regional Unificada de valores e procedimentos praticada pelos Consórcios em exigência da Lei e da Deliberação nº 173/CIB/2024. Diante do exposto, a prestação de contas do CIS/AMEOSC foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Presidente colocou em discussão a definição do índice de reajuste anual a ser praticado pelo Consórcio no próximo ano, para a remuneração dos servidores,



CIS-AMEOSC

Consórcio Público Interfederativo de
Saúde da Ameosc

contratos de rateio administrativo/custeio e outros; tendo sido deliberado e aprovado que o índice a ser praticado será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses considerando o período de dezembro de 2023 até novembro de 2024, e assim sucessivamente para os próximos exercícios, cujo percentual passará a ser aplicado a partir de 1º de janeiro do ano seguinte, com sua instituição por meio de Resolução a ser expedida pelo Presidente. Próximo assunto da pauta foi apresentação da Resolução que estima a receita e fixa despesas do CIS/AMEOSC para o exercício 2025, oportunidade em que foi exposto aos presentes pela Contadora do Consórcio Lize Maria Neitzke, a qual apresentou a situação financeira da entidade durante o ano, com a execução orçamentária e os contratos de rateio executados no período e os saldos bancários, juntamente com a Resolução do orçamento para o novo exercício de 2025 que, colocada em apreciação, foi aprovada por unanimidade de votos. Por sua vez, o Presidente agradeceu a entidade ressaltando o reconhecimento pelo empenho e dedicação às atividades desenvolvidas, e também manifestou-se enaltecendo a importância dos trabalhos na saúde e as ações realizadas, e a união coletiva dos prefeitos. Após não havendo mais nada a discutir, a assembleia foi encerrada. Assim eu, Angelita Bettoni lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais presentes, conforme lista de presença em anexo. São Miguel do Oeste/SC, aos seis dias do mês dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Alexandre Gomes Ribas
RIBAS:92732291900
ALEXANDRE GOMES RIBAS
Prefeito Municipal de Itapiranga/SC
Presidente do CIS/AMEOSC

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
GOMES RIBAS:92732291900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, ou=03151200000133,
ou=presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=ALEXANDRE GOMES RIBAS:92732291900

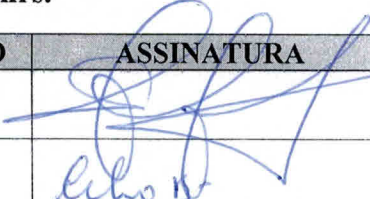
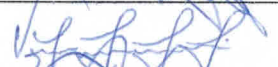
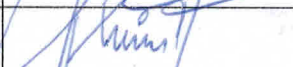
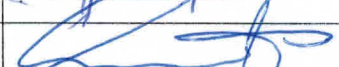
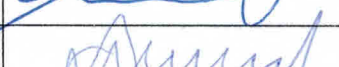
Angelita Bettoni
BETTONI:70797242953
ANGELITA BETTONI
Diretora Executiva do CIS/AMEOSC

Assinado de forma digital por ANGELITA
BETTONI:70797242953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=83729848000183, ou=presencial,
cn=ANGELITA BETTONI:70797242953

LISTA DE PRESENÇA

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA AMEOSC - CIS/AMEOSC**

São Miguel do Oeste/SC, 06 de dezembro de 2024 às 18:30hrs.

NOME	MUNICÍPIO	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
IVAN JOSÉ CANCI	Anchieta	Prefeito Municipal	
CELSO BIEGELMEIER	Bandeirante	Prefeito Municipal	
AGNALDO DERESZ	Barra Bonita	Prefeito Municipal	
JAIR ANTONIO GIUMBELLI	Belmonte	Prefeito Municipal	
SADI INÁCIO BONAMIGO	Descanso	Prefeito Municipal	
THYAGO W. GNOATTO GONÇALVES	Dionísio Cerqueira	Prefeito Municipal	
VANDECIR DORIGON	Guaraciaba	Prefeito Municipal	
CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER	Guarujá do Sul	Prefeito Municipal	
VALMOR REIS	Iporã do Oeste	Prefeito Municipal	
ALEXANDRE GOMES RIBAS	Itapiranga	Prefeito Municipal	
VALDIR RUBERT	Mondaí	Prefeito Municipal	
CLEOMAR JOSÉ MANTELLI	Palma Sola	Prefeito Municipal	
ERLENE FURLAN GIACOMINI	Paraíso	Prefeita Municipal	
EDILSON MIGUEL VOLKWEIS	Princesa	Prefeito Municipal	
BLASIO IVO HICKMANN	Santa Helena	Prefeito Municipal	
GENÉSIO MARINO ANTON	São João do Oeste	Prefeito Municipal	
JOÃO LUIZ DE ANDRADE	São José do Cedro	Prefeito Municipal	
WILSON TREVISAN	São Miguel do Oeste	Prefeito Municipal	
MARINO JOSÉ FREY	Tunápolis	Prefeito Municipal	



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc | CIS - AMEOSC | CNPJ: 02.311.972/0001-22



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024 às 11:55, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6745029: ATA Nº 003/2024 - CIS/AMEOSC

ENTIDADE

CIS/AMEOSC - Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMEOSC

MUNICÍPIO

São Miguel do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6745029>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DA AMEOSC - CIS/AMEOSC****ATA Nº 003/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 10:30hrs, no Auditório da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de SC - AMEOSC, sita a Rua Segundo Aníbal Balbinot nº 189, Bairro Agostini em São Miguel do Oeste/SC, reuniram-se para a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Ameosc - CIS/AMEOSC, os senhores Prefeitos e Prefeitas dos Municípios Consorciados de ANCHIETA Prefeito eleito Moacir Pedro Piovezani, BANDEIRANTE Prefeito eleito Eder Luiz Marcon, BARRA BONITA Prefeito reeleito Agnaldo Deresz, BELMONTE Prefeito reeleito Jair Antonio Giumbelli, DESCANSO Prefeito eleito Juliano Junior Kasper, GUARACIABA Prefeito eleito Domingos Marcon, GUARUJÁ DO SUL Prefeita eleita Eliane Aparecida de Souza Fanton, IPORÃ DO OESTE Prefeito eleito Michel Nedel Barth, ITAPIRANGA Prefeito reeleito Alexandre Gomes Ribas, MONDAÍ Prefeito eleito Elizandro Mainardi, PARAÍSO Prefeito eleito Gilberto Belegante, PRINCESA Prefeita eleita Diangele Fabiele Klein Marmitt, SANTA HELENA Prefeito eleito Clóvis Lazarotto, SÃO JOÃO DO OESTE Prefeito eleito Sérgio Luis Theisen, SÃO JOSÉ DO CEDRO Prefeito eleito Fernando Julio Will, TUNÁPOLIS Prefeito reeleito Marino José Frey. Participaram também Angelita Bettoni, Diretora Executiva do CIS/AMEOSC, Ezequiel Pedro Pacini, Diretor Administrativo do CIS/AMEOSC, Daiane Nascimento, Agente Administrativo do CIS/AMEOSC, Marina Guerini, Assessora Jurídica do CIS/AMEOSC e Simone Marli Nielsson, Controladora Interna do CIS/AMEOSC. Dando início à assembleia, o Presidente do CIS/AMEOSC e Prefeito de Itapiranga Alexandre Gomes Ribas saudou e desejou boas-vindas aos presentes e, destacou conforme disposto no Edital de Convocação nº 004/2024 a seguinte pauta do dia: Item 01 - Abertura da Assembleia e Apresentação da Pauta; item 02 - Apresentação do Consórcio CIS/AMEOSC; item 03 - Eleição e Posse do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do CIS/AMEOSC e item 04 - Assuntos gerais. Ato contínuo o Presidente passou a palavra a Diretora Executiva Angelita Bettoni que discorreu acerca do Consórcio, seu funcionamento, sua estrutura além dos aspectos formais e legais da instituição, bem como as atividades desenvolvidas no exercício 2024. Na sequência o Diretor Administrativo Ezequiel Pedro Pacini apresentou aos presentes a atuação do Consórcio, explanou sobre os valores executados por município; os comparativos de produção nos últimos quatro anos; a evolução dos quantitativos de procedimentos realizados no período e também relatório de repasses de recursos próprios dos Municípios e recursos do Estado, quanto ao rateio de cada ente consorciado. Após as explicações o Presidente manifestou-se enaltecendo a importância das atividades e ações desenvolvidas por este Consórcio, destacando todos os desafios e o grande progresso

nos serviços prestados/disponibilizados aos municípios consorciados no âmbito da saúde regional. Ato contínuo tratou-se sobre a eleição e posse do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do CIS/AMEOSC para o biênio 2025/2026 e, inicialmente o Presidente fez uma breve explanação dos encaminhamentos a serem observados para a escolha dos novos membros. Em conformidade com o explanado e conforme previsões no Contrato de Consórcio Público da entidade conduziu-se então a eleição do novo Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do CIS/AMEOSC, com indicação por aclamação dos novos membros, ficando assim constituída: **Presidente:** **FERNANDO JULIO WILL**, brasileiro, Prefeito Municipal de São José do Cedro/SC, portador da Carteira de Identidade nº 4.828.xxx, inscrito no CPF sob nº xxx.988.619.xx, residente e domiciliado a Rua: Jaime Júlio Will nº 30, Bairro Jardim, município de São José do Cedro/SC; **Vice Presidente:** **ELIZANDRO MAINARDI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Mondaí/SC, portador da Carteira de Identidade nº 4.084.xxx, inscrito no CPF sob nº 037.405.xxx-xx, residente e domiciliado na Linha Laju, interior, município de Mondaí/SC; **Secretário:** **JULIANO JUNIOR KASPER**, brasileiro, Prefeito municipal de Descanso/SC, inscrito no CPF sob nº xxx.495.869-xx, residente e domiciliado na Linha Campinas, interior, município de Descanso/SC; **Vice Secretário:** **JAIR ANTONIO GIUMBELLI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Belmonte/SC, portador da Carteira de Identidade nº 2.203.xxx-x, inscrito no CPF sob nº xxx.019.609-xx, residente e domiciliado a Rua Borges de Medeiros, nº 55 Centro, município de Belmonte/SC; **Membros Efetivos do Conselho Fiscal:** **01- AGNALDO DERESZ**, brasileiro, Prefeito Municipal de Barra Bonita/SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.526.xxx, inscrito no CPF sob nº 016.532.xxx-xx, residente e domiciliado a Rua Travessa Buenos Aires nº 120, Centro, município de Barra Bonita/SC; **02 - MARINO JOSÉ FREY**, brasileiro, Prefeito Municipal de Tunápolis/SC; portador da Carteira de Identidade nº 506.xxx, inscrito no CPF sob nº xxx.967.559-xx, residente e domiciliado a Rua: 25 de Julho nº 100, Centro, no município de Tunápolis/SC; **03 - ELIANE APARECIDA DE SOUZA FANTON**, brasileira, Prefeita Municipal de Guarujá do Sul/SC, portadora da Carteira de Identidade nº 2.940.xxx, inscrita no CPF sob nº 788.085.xxx-xx, residente e domiciliada a Rua Antonio Duarte da Rosa, nº 125 , Centro, no município de Guarujá do Sul/SC; **Membros Suplentes do Conselho Fiscal:** **01- DIANGELE FABIELE KLEIN MARMITT**, brasileira, Prefeita Municipal de Princesa/SC, portadora da Carteira de Identidade nº 5.450.xxx, inscrita no CPF sob nº 064.026.xxx-xx, residente e domiciliada a Rua Rio Grande do Sul, nº 652, Centro, no município de Princesa/SC; **02 - MICHEL NEDEL BARTH**, brasileiro, Prefeito Municipal de Iporã do Oeste/SC, portador da Carteira de Identidade nº 4.752.xxx, inscrito no CPF sob nº 088.xxx.xxx-60, residente e domiciliado na Linha São Lourenço, interior, no município de Iporã do Oeste/SC; **03 - DOMINGOS MARCON**, brasileiro, Prefeito Municipal de Guaraciaba/SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.154.xxx, inscrito no CPF sob nº 385.xxx.xxx-34, residente e domiciliado a Rua: 1º de Maio, nº 886, Centro, no município de Guaraciaba/SC. Os nomes indicados para a composição do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do CIS/AMEOSC foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Nada obstante, nos termos do Contrato de Consórcio Público na



CIS-AMEOSC

Consórcio Público Interfederativo de
Saúde da Ameosc

cláusula 30^a e 40^a o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal terão mandato de 02(dois) anos e iniciarão seu mandato em 01 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2026, estando automaticamente empossados em seus cargos. O Presidente eleito assinará conjuntamente com o Diretor Executivo a movimentação das contas bancárias e os recursos do Consórcio. Após o Presidente eleito Fernando Julio Will, agradeceu a todos, parabenizou os membros dos Conselhos, desejando sucesso na gestão e comprometimento com a saúde pública nos municípios. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente e Prefeito Alexandre Gomes Ribas agradeceu a participação de todos, destacando a importância dos encaminhamentos adotados para o fortalecimento do Consórcio, sendo em seguida encerrada a Assembleia Geral Ordinária. A presente Ata vai assinada por mim, Diretora Executiva do CIS/AMEOSC, pelo Presidente, pela assessora jurídica do Consórcio, acompanhada em anexo, pela lista de presença, devendo ser dado a devida publicidade a mesma com publicação nos órgãos oficiais do Consórcio, por se tratar de ente público. São Miguel do Oeste/SC, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ALEXANDRE GOMES
RIBAS:92732291900

ALEXANDRE GOMES RIBAS
Presidente do CIS/AMEOSC
Prefeito Municipal de Itapiranga/SC

Assinado de forma digital por ALEXANDRE GOMES
RIBAS:92732291900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1,
ou=03151200000133, ou=presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=ALEXANDRE GOMES RIBAS:92732291900

ANGELITA
BETTONI:70797242953

ANGELITA BETTONI
Diretora Executiva do CIS/AMEOSC

Assinado de forma digital por ANGELITA
BETTONI:70797242953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=83729848000183, ou=presencial,
cn=ANGELITA BETTONI:70797242953



MARINA GUERINI
Assessora Jurídica do CIS/AMEOSC
OAB/SC 28.067

LISTA DE PRESENÇA**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DA AMEOSC - CIS/AMEOSC****São Miguel do Oeste/SC, 19 de dezembro de 2024 às 10:30hrs.**

NOME	MUNICÍPIO	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
MOACIR PIOVEZANI	Anchieta	Prefeito Municipal	
EDER MARCON	Bandeirante	Prefeito Municipal	
AGNALDO DERESZ	Barra Bonita	Prefeito Municipal	
JAIR ANTONIO GIUMBELLI	Belmonte	Prefeito Municipal	
JULIANO JUNIOR KASPER	Descanso	Prefeito Municipal	
BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI	Dionísio Cerqueira	Prefeita Municipal	
DOMINGOS MARCON	Guaraciaba	Prefeito Municipal	
ELIANE FANTON	Guarujá do Sul	Prefeita Municipal	
MICHEL BARTH	Iporã do Oeste	Prefeito Municipal	
ALEXANDRE GOMES RIBAS	Itapiranga	Prefeito Municipal	
ELIZANDRO MAINARDI	Mondai	Prefeito Municipal	
MARCIO SANSIGOLO	Palma Sola	Prefeito Municipal	
GILBERTO BELEGANTE	Paraíso	Prefeito Municipal	
DIANGELE FABIELE KLEIN MARMITT	Princesa	Prefeita Municipal	
CLOVIS LAZAROTTO	Santa Helena	Prefeito Municipal	
SERGIO LUIS THEISEN	São João do Oeste	Prefeito Municipal	
FERNANDO JULIO WILL	São José do Cedro	Prefeito Municipal	
VARDELIDIO EDENILZON ZANARDI	São Miguel do Oeste	Prefeito Municipal	
MARINO JOSÉ FREY	Tunápolis	Prefeito Municipal	



Consórcio Público Interfederativo de
Saúde da Ameosc

(49) 99166 7145 | administrativo@cisameosc.sc.gov.br | www.cisameosc.sc.gov.br
Rua Almirante Tamandaré, N° 320, Centro – São Miguel do Oeste/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMEOSC - CIS/AMEOSC**
CNPJ/CPF: **02.311.972/0001-22**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140324502827**
Data de emissão: **15/10/2024 09:39:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/04/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMEOSC - CIS/AMEOSC
CNPJ: 02.311.972/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:09 do dia 22/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2025.

Código de controle da certidão: **D03D.C72A.6E6B.3D34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.311.972/0001-22
Razão Social: CONS INTERMUN DE SAUDE EXTREMO OESTE SC
Endereço: RUA PE AURELIO CANZI 1628 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2024 a 16/01/2025

Certificação Número: 2024121804590787882198

Informação obtida em 03/01/2025 11:03:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONSORCIO INTERMUN DE SAUDE DO EXT OESTE DE SC - CNPJ: 02311972000122

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 7358 - CONSORCIO INTERMUN DE SAUDE DO EXT OESTE DE SC
Endereço: Rua PADRE AURELIO CANZI, 1628 - Bairro CENTRO - Compl. JUNTO À AMEOSC - CEP 89.900-000

Código de Controle

CWCI6NN3XLK4NQE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Miguel do Oeste (SC), 03 de Janeiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMEOSC - CIS/AMEOSC
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.311.972/0001-22

Certidão nº: 73639757/2024

Expedição: 23/10/2024, às 16:32:56

Validade: 21/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMEOSC - CIS/AMEOSC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.311.972/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.311.972/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/01/1998	
NOME EMPRESARIAL CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA AMEOSC - CIS/AMEOSC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIS-AMEOSC			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 121-0 - Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)			
LOGRADOURO R ALMIRANTE TAMANDARE		NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@CISAMEOSC.SC.GOV.BR		TELEFONE (49) 9166-7145	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO OESTE			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/11/2024** às **14:32:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1